



RESOLUÇÃO Nº 60, DE 27 DE JULHO DE 2020.

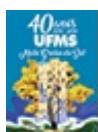
O COORDENADOR DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM do Instituto Integrado de Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve **ad referendum**:

1. Destituir a Comissão de Bolsas constituída pela Resolução nº 41, de 05 de maio de 2020, publicada no boletim oficial nº 7286 em 08 de maio de 2020.

2. A Comissão de Bolsas do curso passará a ser composta pelo próprio Colegiado do Programa de Pós-graduação em Enfermagem do INISA, de acordo com o item IV, do artigo 2º da Portaria CAPES/MEC nº. 76, de 14 de abril de 2010.

3. Convalidar todos os atos realizados pela Comissão de Bolsas estabelecida na Resolução nº 41, de 05 de maio de 2020, publicados no Boletim Oficial da UFMS.

MARCOS ANTONIO FERREIRA JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Ferreira Junior, Presidente de Colegiado**, em 27/07/2020, às 10:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2063039** e o código CRC **1BF7DD25**.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000087/2020-12

SEI nº 2063039